



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE17
CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO
ICÓ – CE

COMUNICADO

Considerando que o período de suspensão das atividades educacionais presenciais, de 18 de março a 01 de maio de 2020 conforme decreto nº 33.532 do Governador do Estado, não configura antecipação das férias escolares.

Diante do exposto, o Edital de N.º 001/2020 para seleção pública de professor, para atender necessidades temporárias do CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, da rede Pública Estadual de Ensino, sob abrangência da CREDE 17, terá em seu cronograma, artigo 12, itens “d” e “e”, as datas alteradas e posteriormente divulgadas, garantido assim os prazos de recurso e Resultado definitivo.

Atenciosamente,



Francisco Rener da Silva
DIRETOR
D.O.E. Nº 091 - 02/04/2018